



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 290

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 290

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.847, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do Sr. FILIPE FERIAN SCHIAVON, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CASSUCCI.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 002/2019, o Sr. FILIPE FERIAN SCHIAVON, para ocupar o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CASSUCCI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.848, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da Sra. PAULA ALESSANDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CASSUCCI.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 002/2019, a Sra. PAULA ALESSANDRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, para ocupar o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CASSUCCI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 17 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.849, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da Sra. CAMILA CRISTINA DA CRUZ BIACO, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF BUENOS AIRES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 002/2019, a Sra. CAMILA CRISTINA DA CRUZ BIACO, para ocupar o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF BUENOS AIRES, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 17 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 290

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 15.850, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o retorno da servidora KARINA FATIMA LUZZETTI LOZANO, da licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o retorno da servidora KARINA FATIMA LUZZETTI LOZANO da licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, nível XXI, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 17 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.851, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, a servidora CINTIA MARSON.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, a servidora CINTIA MARSON, PSICOLOGO-PROMOÇÃO SOCIAL, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de

2020.

São José do Rio Pardo, 17 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CAE - Conselho de Alimentação Escolar
Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50 – Jardim
Aeroporto
São José do Rio Pardo/SP
email: cae@saojosedoriopardo.sp.gov.br - Telefone
(19)974152968

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca todos os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar Titulares e Suplentes, e convida todos os Múncipes para Reunião Ordinária I, agendada para o dia 21 de janeiro de 2020, às 19h00, nas dependências da FEUC - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo/SP, a saber, localizada a Rua Jorge Tibiriçá, nº 451, Centro. – Sala de Reuniões.

Em pauta serão deliberados assuntos de ordem deste Conselho

Assembleia Ordinária I

Data: 21/01/2020 às 19h00

Local: FEUC - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio

Pardo/SP

São José do Rio Pardo/SP, 15 de janeiro de 2020

Maria das Graças Barbosa de Abreu Azevedo

Presidente do CAE